



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 86/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º A escola municipal em construção, localizada na Rua José Guimarães, nº 250, Bairro Santa Luiza, passará a denominar-se:

ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO DE SOUZA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 11 de dezembro de 2023.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário